



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 071/2023

Dispõe sobre denominação de próprio municipal.

O Vereador José Aparecido da Silva (Neno), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se “Praça Maria Parteira”, a área pública localizada na confluência da Rua Maria Helena com a Rua Tupinimos, no Jardim Tamoio.

ARTIGO 2º - Deverá o Executivo Municipal, através do setor competente, instalar a devida placa de denominação do referido próprio municipal.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 31 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por:
JOSE APARECIDO DA SILVA
CPF: ***.781.478-**



Ver. JOSÉ APARECIDO DA SILVA
(NENO)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o intuito de homenagear uma pessoa que aqui viveu boa parte de sua vida, aqui criou seus filhos e aqui ajudou a trazer à vida um grande número de crianças.

Trata-se de Maria Conceição de Carvalho, mais conhecida como “Maria Parteira”.

Nossa homenageada nasceu no alvorecer do século passado, na aprazível cidade de Lagoa da Prata, no Estado de Minas Gerais, no dia 10 de agosto de 1908, lá vivendo sua infância, juventude e o começo da maturidade.

No ano de 1952, Maria Parteira e seu marido, o Juquinha, vieram morar em Diadema, então Distrito do Município de São Bernardo do Campo, atraídos pelas possibilidades de trabalho e desenvolvimento que então despontavam em nossa região.

Aqui chegando, fixaram residência no Bairro Piraporinha, a partir de onde percorriam toda região como verdadeiros observadores das matas que cobriam o então Distrito. Em suas jornadas contribuíram para a criação de trilhas e caminhos, inclusive a abertura da atual Avenida Casagrande.

Maria Parteira recebeu sua alcunha devido ao exercício do seu ofício, trazendo à luz centenas de crianças que nasceram e foram acolhidas pelas suas mãos, num tempo em que eram raros os serviços de saúde para atender a população mais humilde.

Maria Parteira ficou assim conhecida por toda a comunidade local que a tratava carinhosamente devido à sua disposição de sempre ajudar e acudir as pessoas com presteza, a qualquer momento, atravessando as matas a pé ou a cavalo para ajudar as mulheres em situação de parto.

Além do seu ofício de parteira, a nossa homenageada era uma amante da natureza e dos animais, dedicando parte do seu tempo ao cuidado dos espaços verdes e jardins que então abundavam no Bairro Piraporinha.

Hoje em dia, em que os jardins e espaços verdes são mais escassos, é preciso valorizar cada um destes locais, como é exemplo a singela praça que ora propomos denominar, na confluência das Ruas Maria Helena e Tupinimos.

Como fazia Maria Parteira, esta praça pública recebe hoje todo zelo e carinho dos moradores da vizinhança, que nela cultivam flores e zelam com cuidado do espaço.

É com este sentimento de amor à natureza e de solidariedade que permeou a trajetória de Maria Parteira, falecida em 06 de janeiro de 1999, que a comunidade local formulou a proposta, por nós acolhida, de denominação do espaço como “Praça Maria Parteira”, que ora submetemos a esta Casa de Leis.

Diadema, 31 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por:
JOSE APARECIDO DA SILVA
CPF: ***.781.478-**



Ver. JOSÉ APARECIDO DA SILVA
(NENO)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X3TMT-KPPSD-KY5R3-67QG7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE APARECIDO DA SILVA (CPF ***.781.478-**) em 05/09/2023 12:08
- ✓ JOSE APARECIDO DA SILVA (CPF ***.781.478-**) em 05/09/2023 12:09

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/X3TMT-KPPSD-KY5R3-67QG7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>